

ÍNDICE

BAHIA	2
CAMAÇARI / BA	2
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELADIO MENDES NETO JUNIOR	2
ITABERABA / BA	2
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	2
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDINACY DOS SANTOS ARAÚJO GONZALEZ, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA	2
SERRINHA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SANTIC EMPREENDIMENTOS LTDA	3
UTINGA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HÉLDER TEIXEIRA LEITE	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HÉLDER TEIXEIRA LEITE	4
RIO DE JANEIRO	4
MAGÉ / RJ	4
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA NALIN GABRIEL, ROBERTO DA SILVA GABRIEL	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA MADEIROS CORREIA FREITAS, ROBERTO PLACIDES DE FREITAS	5
RIO DE JANEIRO / RJ	6
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): 4 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO	6
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELLE DE SOUZA GIRA O MONTEIRO	7
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SÔNIA REGINA DE CARVALHO SOARES	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA HELENA NOGARA MILANEZ	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS ALBERTO SOUZA ANDRADE, ALINE DOS SANTOS NATAL	8
SANTA MARIA MADALENA / RJ	8
OFÍCIO ÚNICO DE SANTA MARIA MADALENA	8
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MÁRCIO AURÉLIO DA SILVA	8
TANGUÁ / RJ	8
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ	8
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CECY ANTUNES, LUIZ CARLOS ANTUNES, ZELINA DA SILVA ABREU ANTUNES	8

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMAÇARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELADIO MENDES NETO JUNIOR**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. ELADIO MENDES NETO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.397.005-25, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA E FINANCIAMENTO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS, firmado em 22 de junho de 2012, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente Lote de terreno próprio de nº 05 da Quadra D/2, integrante do Loteamento denominado Foz do Jacuípe, situado no distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 16.572. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia.

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDINACY DOS SANTOS ARAÚJO GONZALEZ, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 984/2018, conforme dados a seguir especificados. Requerente: EDINACY DOS SANTOS ARAÚJO GONZALEZ, brasileira, casada, funcionária pública, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº. 02504195 99 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 461.514.945-04, residente e domiciliada na Avenida Flaviano Guimarães, nº. 584, Centro - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Avenida Flaviano Guimarães, nº. 584, Centro - CEP 46880-000 -, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.02.083.0173.001. Com área total construída de 144,12m² (cento e quarenta e quatro vírgula doze metros quadrados). edificada sobre a área, a qual possui 216,64m² (duzentos e dezesseis vírgula sessenta e quatro metros quadrados). Matrícula/Transcrição: Livro 2-U (Livro de Registro Geral), às fls. 230, sob o nº. de Matrícula 4.816, no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município, datada de 23 de junho de 1988. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel maior, onde o imóvel usucapiendo está inserido é objeto da Matrícula 4.816, em nome de Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA. Confrontantes: a) FUNDOS: imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº. 1.093, Centro, Neste, de propriedade de Elenilda S. A. da Silva; b) do LADO DIREITO: imóvel situado na Avenida Flaviano Guimarães, nº 588, Centro, Neste, de posse de José Edilson Santos de Araujo; c) do LADO ESQUERDO: imóvel situado na Avenida Flaviano Guimarães, nº. 560, Centro, Neste, de posse de Euridici dos Santos Araujo. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelos(s) requerente(s): 18 anos. Pelo presente Edital, fica intimada PATRIMONIAL JAM SOCIEDADE CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.088.389/0001-99, na qualidade de titular registral para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará

anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 - Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro - CEP 46.880-000. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - SERRINHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SANTIC EMPREENDIMENTOS LTDA**

EDITAL - ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, com sede à Rua Lauro Mota, sem número, Shopping Serrinha, Bairro Ginásio, CEP: 48.700-000, Serrinha-BA, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem fazer público, por meio do presente Edital, que, nos termos do artigo 19 c/c o artigo 28 da Lei Federal nº 6.766/1979, a empresa **SANTIC EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.406.458/0001-48, representada pelo sócio **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTIAGO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1637799 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.509.705-53, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis, por meio da Prenotação nº 47.587, de 08 de julho de 2019, Planta, Memorial Descritivo e demais documentos relativos à alteração do Loteamento denominado "PLANALTO DAS ÁRVORES", situado nesta Cidade de Serrinha, Estado da Bahia, com área total de 62.442,00m² (sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados), objeto da Matrícula nº 3.936 do Livro 2-N (Registro Geral) deste Cartório de Registro de Imóveis. O Projeto de alteração teve sua aprovação por meio do Decreto Municipal nº 016, de 10 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de junho de 2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Serrinha-BA. As áreas serão assim distribuídas: 152 lotes = 40.421,00m²; Ruas e calçamentos = 16.555,50m²; Área Institucional (UPA) = 3.904,50m²; Área institucional/verde = 1.561,00m². Os lotes serão distribuídos em 08 (oito) Quadras, nomeadas de A a H do Loteamento. Por se tratar de alteração de Loteamento, nos termos do artigo 28 da Lei Federal nº 6.766/1979 os adquirentes de lotes atingidos pela alteração prestaram sua anuência na Planta. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias perante esta Serventia, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Após a publicação do presente Edital por três vezes consecutivas, não havendo impugnação de terceiros, será realizada a averbação da alteração do Loteamento, nos termos do artigo 19 c/c o artigo 28 da Lei Federal nº 6.766/1979. E, para constar, expedi o presente Edital. Eu, Ciro de Alencar Souza, Oficial Titular, digitei, conferi e subscrevo ao final. Serrinha, Estado da Bahia, aos 17 dias de julho de 2019. _____ **CIRO DE ALENCAR SOUZA** Oficial de Registro de Imóveis

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - UTINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HÉLDER TEIXEIRA LEITE**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 08.7.2019, sob o n. 3.792 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que Hélder Teixeira Leite, brasileiro, solteiro, maior, técnico em gestão ambiental, titular do RG nº 0830703705 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.767.425-00, domiciliado e residente no município de Wagner-BA, na Rua Regis, nº 655, Bairro Centro, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 11 anos sobre o imóvel localizado na Rua Regis, nº 655, Centro, na zona urbana do município de Wagner, Bahia, com número de inscrição municipal 01.04.008.0005.523, com área superficial total de 368,64 m² e 182,54 m² de

área construída, compreendendo uma residência unifamiliar de alvenaria, com um pavimento térreo, possuindo onze cômodos, sendo eles três quartos, duas salas, dois banheiros, uma cozinha, uma área de circulação, uma área de serviço e um quintal, segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Silas Nunes Lyra, inscrito no CREA-BA sob o n. 051535407-4, área que é parte de um imóvel maior, com 8.244 m². O imóvel referido é registrado e, portanto, possui matrícula perante este Cartório sob o n° 1.858, Livro 2 - Registro Geral, Ficha 1, e são vizinhas as pessoas de Maria Pureza Santana de Brito, Emery Passos Goes Neta e Jose Neiva Oliveira Medrado. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HÉLDER TEIXEIRA LEITE**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 08.7.2019, sob o n. 3.792 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que Hélder Teixeira Leite, brasileiro, solteiro, maior, técnico em gestão ambiental, titular do RG n° 0830703705 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n° 913.767.425-00, domiciliado e residente no município de Wagner-BA, na Rua Regis, n° 655, Bairro Centro, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 11 anos sobre o imóvel localizado na Rua Regis, n° 655, Centro, na zona urbana do município de Wagner, Bahia, com número de inscrição municipal 01.04.008.0005.523, com área superficial total de 368,64 m² e 182,54 m² de área construída, compreendendo uma residência unifamiliar de alvenaria, com um pavimento térreo, possuindo onze cômodos, sendo eles três quartos, duas salas, dois banheiros, uma cozinha, uma área de circulação, uma área de serviço e um quintal, segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Civil Silas Nunes Lyra, inscrito no CREA-BA sob o n. 051535407-4, área que é parte de um imóvel maior, com 8.244 m². O imóvel referido é registrado e, portanto, possui matrícula perante este Cartório sob o n° 1.858, Livro 2 - Registro Geral, Ficha 1, e são vizinhas as pessoas de Maria Pureza Santana de Brito, Emery Passos Goes Neta e Jose Neiva Oliveira Medrado. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MAGÉ/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VERA LUCIA NALIN GABRIEL, ROBERTO DA SILVA GABRIEL

EDITAL DE PROCESSO DE NOTIFICACAO DE CONFRONTANTE NA FORMA DO ARTIGO 10 PARAGRAFO 6º DO PROVIMENTO 65/2017CNJ e ARTIGO 213 PARAGRAFO 2º E SEGUINTE DA LRP, REFERENTE A USUCAPIAO PROTOCOLADO SOB O Nº 79314: passado a requerimento de VERA LUCIA NALIN GABRIEL E SEU MARIDO ROBERTO DA SILVA GABRIEL, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 11/06/1989, na vigência da Lei nº 6.515/77; ela, empresaria, nascida em 12/06/1964, filha de Antonio Nalin e de Ana Cimadon Nalin, portadora da carteira de identidade nº 06618813-7, expedida pelo IFP, em 14/07/1992, inscrita no C.P.F sob o nº 903.364.027-91, com endereço eletrônico: lucianalin@lojasnalin.com.br; ele, brasileiro, empresário, nascido em 08/10/1961, filho de João Gabriel Filho e de Ada Pereira da Silva Gabriel, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02008803066, expedida pelo DETRAN/RJ, em 19/09/2012, nela contendo a carteira de identidade nº 05328968, expedida pelo IFP, inscrito no C.P.F sob o nº 740.946.707-00, com endereço eletrônico: roberto@lojasnalin.com.br, residentes e domiciliados na Rua Periandro Jose de Moura, Travessa B, nº 65, Centro, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitantes Usucapiantes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil), atendendo a necessidade em NOTIFICAR o confrontante/confinante FABRICA DE MOVEIS BENFICA LTDA, atual INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESPUMA LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº 28524338/0001-61, para querendo, se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial do imóvel vizinho/confrontante, a seguir descrito: Uma área territorial vizinha destacada da maior porção do imóvel constituído pelo Sítio nº 03 da planta de divisão geométrico do Sítio Fleicheiras, também conhecido por Roncador, localizado a Estrada do Contorno da Guanabara, 1º Distrito deste Município e Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Magé, que assim se descreve e caracteriza: iniciando do marco A0 a distancia de 423,50m de frente para a Avenida D. João ate o ponto A1, segue do ponto A1 a distancia de 113,00m ate o ponto A2, confrontando com a quadra 81, com a Rua Barão de Amazonas e com a quadra 79 ate o ponto A3, segue do ponto A3 a distancia de 112,10m ate o ponto A4 confrontando com a Avenida Imperatriz Leopoldina, segue do ponto A4 a distancia de 163,80m ate o ponto A5 confrontando com terras de Jose Augusto Nalin e sua mulher Kelly Xavier de Mello Nalin; segue do ponto A5 a distancia de 59,50m ate o ponto A6, confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A6 a distancia de 13,10m ate o ponto A7, confrontando com a Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A7 a distancia de 59,00m ate o ponto A8 confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A8 a distancia de 15,00m ate o ponto A9 confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A9 a distancia de 6,90m ate o ponto A10 confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A10 a distancia de 25,10m ate o ponto A11 confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do ponto A11 a distancia de 49,20m ate o ponto A12 confrontando com Indaia Aguas Minerais, segue do A12 a distancia de 327,40m ate o marco inicial A0, confrontando com a antiga Fabrica de Moveis Benfica, atual Columex Industria e Comercio de Espumas, com a área total de 61.439,00m². Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil, Jorge Leal, inscrito no CREA-RJ sob o nº 1995100329, acompanhado de ART nº 2020180152959, registrado neste RGI, na matrícula nº 10.418, livro 02, ficha 01, deste RGI, em 12/02/1981. De propriedade: ANTONIO GEBARA, brasileiro, solteiro, fazendeiro, portador da carteira de identidade nº 1012865, expedida pelo IFP, em 10/04/1951, inscrito no CP.F. sob o nº 007.641.087-00, residente em Mage/RJ, ou sucessores. Assim sendo, fica intimado o confrontante, ciente de que nos termos do art. 213, inciso II, §§ 2 e seguintes, presumir-se-ão suas anuências com relação ao pretendido Usucapiao, na hipótese de não ser apresentada impugnação por escrito perante o Oficial deste Registro de Imóveis, no prazo deste edital. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE FATIMA MADEIROS CORREIA FREITAS, ROBERTO PLACIDES DE FREITAS**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 78344: passado a requerimento MARIA DE FATIMA MEDEIROS CORREIA FREITAS, brasileira, aposentada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00469682956, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, em 23/02/2015, nela contendo a carteira de identidade nº 061799425, expedida pelo IFP, inscrita no C.P.F sob o nº 746.623.847-53, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 29/09/1990, na vigência da Lei nº 6.515/77 com ROBERTO PLACIDES DE FREITAS, brasileiro, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02221891090, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, em 20/02/2015, inscrito no C.P.F sob o nº 427.476.866-04, que declara ser residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 111, Piabeta, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Codigo Civil) com tempo de posse alegado superior a 34 (trinta e quatro) anos, atendendo a necessidade em notificar: PAUL JACQUES GOTTSCHECK, brasileiro, solteiro, massagista, portador da carteira de identidade nº 1.852.059, expedida pelo IFP, inscrito no C.P.F sob o nº 285.302.417-20, residente a Rua Boa Vista, nº 164, Duque de Caxias/RJ, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Lote de terreno nº 02 da quadra D do Loteamento aprovado na PMM em 29/02/1984, processo nº 77/P/84 com a denominação de JARDIM SANTA MARTA, não registrado nesta Serventia, situado em zona urbana do 6º distrito de Magé, que assim se descreve e caracteriza medindo 12,75m de frente para a Rua Maranhão; igual largura na linha dos fundos, confrontando com o lote 03; 20,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 01; 20,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 07, perfazendo a área total de 255,00m², com a área construída de 153,60m², conforme lançamento fiscal da PMM, devidamente descrita e caracterizada em sua totalidade na

matricula nº 2.914, em 20/11/1978 deste RGI, inscrição municipal: O imóvel encontra-se inscrito na Prefeitura Municipal de Magé sob o nº 621698. Advertencia: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): 4
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo Art.216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, vem, por meio do presente edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 06/05/2019 sob o nº679817, o requerimento pelo qual o Sr. Luiz Fernando da Silva Pinto, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº649742, expedida pela SSP/SP em 29/11/1979, e inscrito no CPF nº004.011.297-72, e sua mulher, Gilda Milliet da Silva Pinto, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº1758766-7, expedida pelo IFP/RJ em 01/03/1999, e inscrita no CPF sob o nº074.014.117-17, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, ambos residentes e domiciliados à Rua Teixeira de Melo, nº53-A, apartamentos 701 e 801, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Ordinário, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, declarando serem possuidores de aproximadamente 33 anos do imóvel "Chácara Santa Veridiana", localizado na Estrada Santa Veridiana, nº924 e nº932, situado na divisa da Estrada Santa Veridiana e do Sítio Nossos Amigos, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 7.460.841,6980m e E 636.372,1417m; deste, segue confrontando com o sítio Nossos Amigos, com os seguintes azimutes e distâncias: 140º12'45" e 40,05m até o vértice M-02, de coordenadas N 7.460.810,9245m e E 636.397,7698m; 151º09'12" e 45,64m até o vértice M-03, de coordenadas N 7.460.770,9473m e E 636.419,7898m; situado na divisa do Sítio Nossos Amigos e do Sítio do Louro; deste, segue confrontando com o Sítio do Louro, com os seguintes azimutes e distâncias: 151º56'42" e 83,28m até o vértice M-04, de coordenadas N 7.460.697,4552m e E 636.458,9568m; 158º55'36" e 65,11m até o vértice M-05, de coordenadas N 7.460.636,6964m e E 636.482,3692m, 247º18'07" e 133,27m até o vértice M-06, de coordenadas N 7.460.585,2691m e E 636.359,4169m; 195º58'14" e 21,68m até o vértice M-07, de coordenadas N 7.460.564,4302m e E 636.353,4530m; 194º20'38" e 48,26m até o vértice M-08, de coordenadas N 7.460.517,6748m e E 636.341,4971m; situado na divisa do Sítio do Louro e do Sítio Santa Paulina; deste, segue confrontando com o Sítio Santa Paulina, com os seguintes azimutes e distâncias: 164º53'33" e 19,57m até o vértice M-09, de coordenadas N 7.460.498,7830m e E 636.346,5972m; 179º11'30" e 195,84m até o vértice M-10, de coordenadas N 7.460.302,9671m e E 636.349,3600m; 296º42'31" e 205,03m até o vértice M-11, de coordenadas N 7.460.395,1176m e E 636.166,2083m; 309º52'40" e 37,04m até o vértice M-12, de coordenadas N 7.460.418,8680m e E 636.137,7807m; 290º37'51" e 52,97m até o vértice M-13, de coordenadas N 7.460.437,5316m e E 636.088,2082m; situado na divisa do Sítio Santa Paulina e da Estrada Santa Veridiana; deste, segue confrontando com a Estrada Santa Veridiana, com o seguinte azimute e distância: 34º55'37" e 321,60m até vértice V-14, de coordenadas N 7.460.701,2088m e E 636.272,3358m; 35º23'26" e 172,33m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, com área de 86.756,11², oriundos da transcrição do Lº3-Y, sob o nº41.832, fls.319, do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, de propriedade de Giuseppe Labanca, Manoel Lopes Ferreira e Candida Arantes Lopes. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação, se tem algo a se opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELLE DE SOUZA GIRAO MONTEIRO**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 13/06/2019, prenotado sob o nº 806028, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de DANIELLE DE SOUZA GIRAO MONTEIRO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 10132706509, firmado em 30/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 147.014 sob os nºs R-7/8, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua General Otavio Povia, nº 305, Aptº. 401 - Vila da Penha - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21221-430 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 13/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificada que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.8

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SÔNIA REGINA DE CARVALHO SOARES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da fiduciária MATERTRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1863290, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SÔNIA REGINA DE CARVALHO SOARES, brasileira, divorciada, psicóloga, identidade DETRAN 02926725-9, CPF nº534.699.767-91, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura lavrada em 30/09/16 do 10º Ofício, livro 7377, fl.151, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 389474 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Três do PAL 40481, nº605, sala 344, bloco 1 setor B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento o valor destes encargos, posicionado em 15/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIA HELENA NOGARA MILANEZ**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da fiduciária MATERTRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº92.786.854/0001-63, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1865950, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CLAUDIA HELENA NOGARA MILANEZ, brasileira, divorciada, médica, identidade CRM/RJ 52-0049101-6/RJ, CPF nº769.163.917-15, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura lavrada em 09/11/16 do 10º Ofício, livro 7392, fl.140, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 389524 sob o R-08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Três do PAL 40481, nº605, sala 383, bloco 1 setor C - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento o valor destes encargos, posicionado em 30/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao

acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIS ALBERTO SOUZA ANDRADE, ALINE DOS SANTOS NATAL

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1865987, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIS ALBERTO SOUZA ANDRADE, divorciado, advogado, identidade DETRAN/RJ 109982363, CPF nº081.979.787-19, e sua mulher ALINE DOS SANTOS NATAL, solteira, servidora pública, identidade DIC/RJ 129511317, CPF nº098.506.747-09, brasileiros, que declaram conviverem em união estável, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 17/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 392589 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº8751 - apartamento 110 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SANTA MARIA MADALENA/RJ **OFÍCIO ÚNICO DE SANTA MARIA MADALENA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MÁRCIO AURÉLIO DA SILVA

E D I T A L D E U S U C A P I Ã O OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO D E SANTA MARIA MADALENA O Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Santa Maria Madalena, situado na Rua Coronel Portugal, 18, Centro, por sua Responsável pelo Expediente, Tânia Maria Silva Ribeiro, na forma da Lei, faz público, para ciência e notificação dos proprietários (Tabular): ADOLPHO FARIA FEIJÓ e LICIENE VENEZA FEIJÓ, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado por MÁRCIO AURÉLIO DA SILVA , CPF: 083.131.337-40, pedido de reconhecimento e registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A, do IMÓVEL: Área de 1.149,90m2, perímetro de 135,58m, situada na Av. José Maia, de frente para a referida Avenida, Terras Frias, 1º Distrito, parte da maior porção: 18ª Parte de 59 alqueires do antigo Imóvel Rural "São Pedro e Sossego", Matrícula 3875, Livro 3-I, Fl.209; protocolado nesta Serventia sob o nº 1022 /2019 em 25/06/2019. O presente Edital é dirigido aos interessados identificados, como eventuais prejudicados ; havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro durante o expediente, no prazo de quinze dias, da publicação, ciente que não as havendo, o silêncio será interpretado como anuência, possibilitando o acolhimento do pedido com imediato o Registro em nome do requerente. Encontra-se neste serviço a disposição, planta e memorial descritivo para consulta. Tânia Maria Silva Ribeiro, R.E, Oficial Registradora Mat. 90/253 Santa Maria Madalena em 28 de junho de 2019 TÂNIA MARIA SILVA RIBEIRO R.E. MAT. 90/253

COMARCA - TANGUÁ/RJ **OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CECY ANTUNES, LUIZ CARLOS ANTUNES, ZELINA DA SILVA ABREU ANTUNES

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL QUE TRAMITA PERANTE O CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

TANGUÁ-RJ. DOUGLAS OLIVEIRA FONTES, Notário e Registrador do Ofício Único de Tanguá-RJ, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A, parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do Ofício Único de Tanguá-RJ, situado na Rua Henrique Luiz de Figueiredo, nº 53, Centro, Tanguá-RJ, procedimento de Usucapião Extrajudicial Ordinário Comum, figurando como requerentes: CECY ANTUNES, brasileira, viúva, portadora da identidade nº 08546604-3, expedida pelo IFP/RJ, em 25.01.1988, e CPF nº 025.313.157-05, residente na Rua 31 de Março, 193, Centro de Tanguá - RJ., LUIZ CARLOS ANTUNES, brasileiro, lavrador, portador da identidade nº 04948707-4, expedida pelo IFP/RJ, em 29.12.1979, e CPF nº 032.210.497-14, e sua esposa ZELINA DA SILVA ABREU ANTUNES, brasileira, do lar, portadora da identidade nº 128953789-1, expedida pelo IFP, em 01.03.1999, e CPF nº 101.837.197-43, residentes na Rua 31 de Março, Lt.193, Centro, Tanguá - RJ, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ato realizado em 1981 (na vigência da Lei 6.515/77, declarando que exercem a posse há 17 anos, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: LOTE nº 22 da QUADRA nº 01, do loteamento TANGUÁ, situado na expansão da zona urbana do município de Tanguá - RJ, com superfície de 364,00m², medindo e confrontando: 13,00m pela frente com a Rua Roberto Marcelo da Silva (antiga Rua "A"); 13,00m pelos fundos com o lote nº 12; 28,00m pelo lado direito com o lote nº 23; e 28,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 21, constando como proprietário o Sr. MARIO RESENDE MACHADO, conforme planta e memorial descritivo elaborados em 22 de janeiro de 2018 pelo Engenheiro Civil, NEUCIMAR DE ANDRADE SILVA, CREA/RJ nº 2017.120043. Nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73 e art. 11 do Prov. CNJ nº 65/17, ao Sr. MARIO RESENDE MACHADO, ou seus herdeiros, se falecidos forem, e ainda à quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73 e art. 16 do Prov. CNJ nº 65/17, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia do Cartório Ofício Único de Tanguá-RJ, situado na Rua Henrique Luiz de Figueiredo, nº 53, Centro - Tanguá-RJ, sendo advertido que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DOUGLAS OLIVEIRA FONTES, Mat. nº. 90/257, OFICIAL E REGISTRADOR DO CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE TANGUÁ-RJ.

